



“Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedreiras.”

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se em Sessão Ordinária os nobres vereadores Márcio Francigard Furtado e Silva, Jamison Fernandes Silva, José Josias de Oliveira Neto, Adenilson Lopes Vitor, Adonias da Silva Marques, Antonio Simplício da Silva, Aristóteles Silva Sampaio, Bruno Curvina Rodrigues Cruz, Jose Willame Santiago da Silva Paz Segundo e Nataniel Sousa Cruz. Sob a Presidência do vereador Márcio Francigard Furtado e Silva, que constatando o número legal, declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão Ordinária. Posteriormente o Sr. Presidente franqueou a palavra a Assistente de Plenário, Sra. Jissele da Silva Sousa para fazer a leitura das Atas das sessões anteriores que após lidas, apreciadas e aprovadas, será por todos assinada. Em seguida submeteu as Atas apreciação. Na sequência o vereador Bruno Curvina reiterou seu posicionamento sobre a questão do resumo da Ata. Em seguida o Sr. Presidente explicou que a leitura da Ata já está bem resumida e os vereadores estão assinando a Ata na íntegra. Logo após submeteu as Atas à votação. Ao final, declarou-as, aprovadas. Dando início ao Pequeno Expediente o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que quisessem se manifestar; Pela ordem o vereador Willame Segundo que retirou a palavra; Pela ordem o vereador Adenilson Lopes destacou o final do Campeonato do Povoado Bom Princípio, ao final parabenizou ao seu amigo Aiupe pela belíssima realização do evento, onde traz a esperança do povo Pedreirense no esporte, e ao Dep. Junior Cascaria que deu o seu apoio para a realização do evento, destacando também que teve a sua participação como patrocinador do campeonato; ao final, falou de sua participação no seminário cujo o Tema era Limites Previdenciários e os débitos previdenciários do Município em São Luís-MA., na última sexta-feira, ao final agradeceu ao Sr. Presidente por lhe dar essa estrutura para participar do referido evento. Pela ordem dos inscritos o vereador Bruno Curvina se manifestou sobre a comemoração dos dez anos de existência do Hospital Dr. Walber, ao final, parabenizou a todos que fazem o hospital Dr. Walber, pelo belíssimo evento; Convidou a todos para mais uma audiência pública sobre segurança pública, na Câmara Municipal de Trizidela do Vale, no dia 18 de junho; Se manifestou em respeito da decisão unilateral do Presidente Gard Furtado de anular a “Sessão Extraordinária” do dia 10 de junho; e como fundamentação jurídica o princípio de separação de poderes e colegialidade, onde as decisões do plenário da Câmara, são atos colegiados, ou seja, atos conjuntos dos vereadores; explicando que a função do presidente é de conduzir os trabalhos e não tem o poder de anular uma decisão que já foi regularmente discutido e aprovado pelos vereadores. Deixando sua ressalva que com certeza irá gerar alguma demanda jurídica para a Câmara de Vereadores. Na sequencia o Sr. Presidente falou está tranquilo quanto a questão jurídica, dizendo que é direito do vereador Bruno de questionar qualquer ato da Casa Legislativa. Pela ordem o vereador Natan do Povo se manifestou para parabenizar a toda a pastoral familiar de Pedreiras e a Paróquia São Benedito pelo evento do Forró dos Namorados, no último sábado. Dando continuidade o Sr. Presidente ainda dentro do Pequeno Expediente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura de alguns expedientes encaminhado à Câmara Municipal. Foi lido Convite para a 14ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será realizado no dia 25 de junho na Maçonaria do Engenho; Convite para Audiência Pública de Segurança Pública que será realizado no dia 18 de junho, na Câmara Municipal de Trizidela do Vale; Dando início a Ordem do Dia o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura de um Ofício. Foi lido o Ofício 117/2025-GP/CMP, à Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Pedreiras/MA, assunto: solicitação de Parecer Jurídico sobre a anulação da sessão extraordinária e de seus Atos. Parecer Jurídico nº 01/2025; posteriormente, o Sr. Presente autorizou a leitura da Portaria, que já foi publicada no Diário Oficial do Município, e após ser lida será colocada a apreciação e votação do plenário. Foi lida a Portaria 079/2025 que “dispõe sobre a anulação de sessão extraordinária para segundo turno de votação da proposta de Emenda da Lei Orgânica nº 02/2025 em razão da inobservância do interstício



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO



nº 018/2025

legal entre os turnos de votação. Na sequencia o SR. Presidente falou que reconhecendo o erro da Casa Legislativa na questão da emenda da Lei Orgânica do Município, foi tomada a decisão após consulta com o jurídico, logo após submeteu a Portaria; Pela ordem o vereador Bruno Curvina leu o art. 3º da portaria, onde diz: "essa portaria entra em vigor nesta data do dia 11 de junho de 2025", em seguida falou que o plenário não deliberou, mencionando que o Sr. Presidente deliberou unilateralmente sobre a portaria, explicando que o sr. Presidente não tem autoridade para anular de forma unilateral, que teria que ser colocado mais uma vez em votação em plenário para que pudesse ser anulada, e da forma como foi colocado, já está anulada pela portaria, frisando que mais uma vez há um erro na referida questão. Na sequencia o SR. Presidente mencionou que a fala do vereador Bruno Curvina vai de encontro com a sumula 346 e 473 do STF que permite sim a administração pública tornar nulos seus atos havendo assim ilegalidade no processo legal... que está tomando decisões baseada em decisões jurídicas já decidida pelo Supremo Tribunal Federal. No entanto, fica a critério do vereador Bruno Curvina recorrer judicialmente aos trâmites legais que achar por bem fazer. Logo após submeteu a portaria à votação. Ao final declarou aprovado como 07 votos a favor e 01 contra do vereador Bruno Curvina. Dando início a Ordem do Dia, o Sr. Presidente autorizou a palavra a assistente de plenário para fazer a leitura das proposições. Foram lidas as proposições: MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: 06/2025 de autoria da vereadora MARIA WALDIRENE SILVA à Pastoral Familiar, representados pela Sra. Rosa Cleis Oliveira e pelo Sr. José Dilson Vieira Gonçalves, pela realização do Forró dos Namorados que este ano completa 24 anos. Logo após o Sr. Presidente autorizou que retirasse de pauta por motivo de ausência da vereadora autora da Moção, na sessão ordinária. Foi lido o PROJETO DE LEI EXECUTIVO: nº 09/2025 de autoria do Poder Executivo que "Estabelece Normas Sobre a Regularização Fundiária Urbana - REURB, no âmbito do Município de Pedreiras/MA, de acordo com a Lei Federal nº 13.465/2017, e dá outras providências". Na sequencia o Sr. Presidente pediu que se fizesse a leitura da mensagem, pois, nela consta um pedido para que seja apreciada com urgência na Casa Legislativa, explicando que o regimento diz: que as matérias que tramitam em regime de urgência serão colocadas ao plenário a pedido de urgência e logo em seguida será encaminhado. Em seguida informou que todos os vereadores já receberam cópia do Projeto de Lei e após ser lido a mensagem, será suspensa a sessão para se algum vereador queira fazer questionamento sobre a questão do projeto e emissão de parecer. Posteriormente o vereador e líder de governo informou que já foi protocolada na secretaria da Câmara Municipal requerimento para a quebra de interstício. Após a Leitura do requerimento, o Sr. Presidente submeteu à apreciação e votação. Ao final declarou aprovado. Na sequencia suspendeu a sessão por 15 minutos para a emissão de parecer pelas comissões permanentes. Ao retornar, o Sr. Presidente autorizou a Assistente de Plenário para fazer a leitura do parecer. Foi lido parecer conjunto das Comissões Permanentes da Câmara Municipal nº 008/2025. Posteriormente o Sr. Presidente submeteu respectivamente o parecer e o Projeto de Lei à apreciação e votação. Ao final declarou-os aprovados. Foram lidas as proposições: INDICAÇÃO nº 11/2025 de autoria do vereador ADENILSON LOPES VITOR sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a construção de uma praça recreativa na rua São Silvestre, bairro Matadouro. INDICAÇÃO nº 257/2025 de autoria do vereador JAMISON FERNANDES SILVA sugerindo ao Poder Executivo a proceder com melhorias nas estradas vicinais da ponte do Bairro Matadouro até o Povoado Areias. INDICAÇÃO nº 273/2025 de autoria do vereador JAMISON FERNANDES SILVA sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a realização da operação tapa buracos, na Primeira e Segunda Travessa Zeca Branco, Bairro Mutirão. INDICAÇÃO nº 357/2025 de autoria do vereador ADENILSON LOPES VITOR sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a implantação de academia popular no povoado Barriguda do Insono. INDICAÇÃO nº 366/2025 de autoria do vereador NATANIEL SOUSA CRUZ sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a implantação de rede de manilhas, nos quintais que fazem extrema com as casas da travessa Crescêncio Raposo. Na devida ordem o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO



nº 018/2025

Presidente submeteu as proposições à apreciação. Pela ordem o vereador Natan do Povo informou que já existe indicação aprovada na Câmara Municipal referente à construção de uma praça na Rua São Silvestre, indicação 11/2025 de autoria do vereador Adenilson Lopes. Após apreciação e constatando a duplicitade de indicação, o Sr. Presidente autorizou a retirada da indicação 11/2025 de pauta. Logo após, submeteu respectivamente as indicações à votação. Ao final declarou-as, aprovadas. Na sequencia informou que irá se ausentar da sessão passando a presidência para o segundo vice-presidente, vereador Jotinha Oliveira. Dando continuidade o Presidente interino, vereador Jotinha Oliveira autorizou a Assistente de Plenário para dar continuidade na leitura das proposições. Foram lidas as proposições: INDICAÇÃO nº 369/2025 de autoria do vereador ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a recuperação da camada asfáltica na rua Beira Rio e também nas travessas I, II e III, bairro Boiadão. INDICAÇÃO nº 370/2025 de autoria do vereador ANTONIO SIMPLICIO DA SILVA sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a implantação de uma seção de manilhas na rua Antônia Ferreira, Vila das Palmeiras. INDICAÇÃO nº 371/2025 de autoria do vereador NATANIEL SOUSA CRUZ sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a criação de galerias no Calçadão do Mercado dos Cereais. INDICAÇÃO nº 372/2025 de autoria do vereador JOSÉ WILLAME SANTIAGO DA SILVA PAZ SEGUNDO sugerindo ao Poder Executivo a proceder com à concessão do adicional de periculosidade para os vigias do município. INDICAÇÃO nº 373/2025 de autoria do vereador JOSÉ WILLAME SANTIAGO DA SILVA PAZ SEGUNDO sugerindo ao Poder Executivo a proceder com a criação de uma escola de bombeiro mirim na Escola Imaculada da Conceição, localizada no Bairro Maria Rita, com o objetivo de proporcionar às crianças e adolescentes da nossa comunidade uma formação cidadã, além de promover a prevenção de acidentes e a importância do trabalho em equipe. Na devida ordem o Sr. Presidente submeteu as proposições à apreciação. Pela ordem o vereador Bruno Curvina se manifestou na indicação 372/2025, ao final solicitou a inclusão de seu nome na presente indicação. Em seguida o Sr. Presidente interino submeteu respectivamente as proposições à votação. Ao final declarou-as aprovadas. Não havendo mais nenhuma proposição escrita, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores para as Proposições Verbais. Pela ordem o vereador Jamison Fernandes sugeriu ao Poder Executivo a proceder com implantação de uma cerca de proteção para o cemitério do Povoado Olho D'água; Pela ordem o vereador Bruno Curvina sugeriu ao Poder Executivo a proceder com o retorno de médico prescritor diarista para Hospital Geral do Município, visto que o regime de plantão atrapalha os andamentos da evolução do paciente. Pela ordem o vereador Willame Segundo sugeriu ao Poder Executivo a proceder com a reforma da Escola João Menezes, Bairro Goiabal. Na devida ordem o Sr. Presidente interino submeteu as proposições verbais à apreciação e votação. Ao final, declarou-as, aprovadas. Não havendo mais proposições verbais, o sr. Presidente encerrou a Ordem do Dia. Passando para o Grande Expediente, o Sr. Presidente convidou pela ordem dos inscritos o vereador Willame Segundo que retirou a palavra. Pela ordem dos inscritos o vereador Bruno Curvina usou a Tribuna para discutir melhor a questão da votação que foi colocada em sessão na presente data. Deixando claro que o seu intuito é que o Regimento e a Lei Orgânica seja seguida a risca. E no seu entender com a experiência de Presidente por 4 anos, tem noção de como funciona os trâmites legislativos, e ver que algumas situações foram colocadas de forma errônea, dentre elas citou a questão da sessão extraordinária que não foi obedecido o interstício, informou que citou e foi corrigido; no entanto, foi corrigido ao ser ver de forma errônea, pois foi apreciado um ato que já tinha sido realizado, informando que dia 11 de junho o presidente da Câmara Municipal já tinha anulado a sessão extraordinária. Colocou que para se alterar a lei organiza precisa formar uma comissão especial com 1/3 da Câmara e também que obedeça a questão partidária. Enfatizando que está fazendo uma crítica construtiva para que o Poder Público Legislativo, possa legislar da maneira correta. Ao final deixou a sua ideia para que possa apreciar e votar da melhor maneira possível... que não está na Casa Legislativa para atrapalhar ninguém, que está



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO



nº 018/2025

somente para se fazer cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica. Pela ordem dos inscritos o vereador Didi Motos usou a Tribuna para falar da importância de suas indicações. Destacou a baixa no preço da gasolina desde o dia 03 de junho e até a presente não foi repassado para os consumidores de Pedreiras essa diferença. Ao final sugeriu ao Ribinha para divulgar o referido assunto na Tribuna. Para encerrar parabenizou a pastoral familiar pela belíssima festa do “forró dos namorados” ocorrido no último sábado. Pela ordem dos inscritos o vereador Adonias Quineiro usou a Tribuna para trazer um assunto da comunidade de Pacas, pedindo o apoio dos nobres Edis, informando que há mais de 5 meses a comunidade vem tentando da melhor forma resolver a questão da energia com a equatorial... que os moradores já tiveram prejuízo, perdendo aparelho de TV, ar-condicionado, freezer, etc... Falou ainda que os moradores já fizeram o protocolo que a empresa pede. No entanto, até a presente data não tiveram respostas. Ao final pediu a ajuda dos nobres pares para que possam oficializar a empresa, e buscar informações do que realmente está acontecendo na comunidade. Pela ordem o vereador Adenilson Lopes pediu um aparte e informou que a referida situação é corriqueira também na Praça do Jardim, no período entre 18:30 às 19:00. Dando continuidade ainda dentro sua fala, o vereador Adonias Quineiro, finalizou convidando a todos para participarem do Festejo de São João Batista da Comunidade Marianópolis. Pela ordem dos inscritos o vereador Totinho Sampaio usou a Tribuna para falar da importância de suas indicações; Agradeceu pelo atendimento do seu pedido que foi a construção da ponte do povoado Eira e a iluminação pública... ao final agradeceu ao secretário Gaúcho e a Prefeita Municipal pelo atendimento dos seus pedidos... Em seguida cobrou o poço artesiano do Povoado Eira, a ponte do Povoado Centro do Meio. Pela ordem dos inscritos o vereador Natan do Povo usou a Tribuna para frisar um evento que está acontecendo no prédio do IFMA, que é a I Semana de Fortalecimento da Atenção Primária da Saúde de Pedreiras; enfatizou que a Prefeita Vanessa Maia não está medindo esforços para valorizar e assim especializar cada vez mais toda a sua equipe de saúde... informando que esteve na abertura do referido evento e pôde ver em cada semblante do profissional a gratidão pela Prefeita Vanessa Maia em está investindo, salientando que a prefeita em suas falas já frisou que essa gestão em especial será voltado à saúde do Povo Pedreirense... Em seguida falou que a gestão tem feito, levando qualificação e reconhecimento a cada dia ao Povo de Pedreiras... dizendo que a prova disso, é que semana passada Pedreiras adquiriu mais um título, que foi o título “previne Brasil”, onde mostra que estão no caminho certo, no caminho da saúde e do desenvolvimento social para todos os Pedreirenses. Pela ordem o vereador Jamison Fernandes destacou da importância de suas indicações, ressaltando que no pedido do calçamento para a primeira e segunda travessa Zeca Branco... observou que já foi colocado um montante de blocos para dar início a esse calçamento. Lembrando que essa é uma luta sua para que a parceira do Poder Executivo com a unidade de segurança da cidade pudesse acontecer. Ao final parabenizou a prefeita Vanessa Maia pelo projeto de lei 09/2025 que estabelece normas sobre a regularização fundiária urbana, enfatizando que já vem carregando essa bandeira desde o mandato passado, e que hoje veio do Poder Executivo e aprovada pela Casa Legislativa. Ao final agradeceu aos nobres edis, pela aprovação do projeto de lei. Encerrou sua fala parabenizando a pastoral familiar pelo belíssimo evento que foi o “forró dos namorados”. Pela ordem dos inscritos o vereador Adenilson Lopes destacou em sua fala sobre: ação do governo do Estado, onde foram entregues o “cartão universitário”, destinado aos estudantes que fazem universidade, onde foram entregues em São Luís dois mil cartões (2.000), no valor de R\$ 400,00, e em todo o Estado foram contemplados 186 municípios; aproveitando a oportunidade parabenizou ao Governador Carlos Brandão pela importante ação. Destacou sobre o aumento salarial para todos os PMs de cada categoria e bombeiros, valorizando mais ainda o trabalho da PM em todo o Estado do Maranhão. Sobre o casamento comunitário, mencionando que na ultima sessão o vereador Lorim falou sobre o casamento e da comunicação que não chegou para a população da cidade, e que ao indagar ao vereador se o Município estava à parte da



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
ESTADO DO MARANHÃO



nº 018/2025

comunicação, respondeu que “não” que era somente o pessoal do Fórum. Logo após, falou que no mesmo dia do casamento comunitário, ouviu o seu amigo Ribinha entrevistando a Prefeita Vanessa Maia e a Secretária de Assistência Social, sobre o casamento comunitário, ou seja, se a equipe estava no evento, ela tinha conhecimento. Concluiu dizendo que se a comunicação não chegou, a culpa não é somente do judiciário, é do município também. Ao final, informando que tinha duzentas vagas e só foram sessenta casais contemplados. Destacou que semana passada fez visita ao mercado central e pôde observar que existem mais de 35 pontos fechados, e ao conversar com pessoas naquela localidade, informaram que os pontos nunca abriram e não sabem o porquê. Em seguida solicitou do vereador Natan do Povo, informação quanto o referido assunto, e qual o critério usado para destinar os pontos aos feirantes. Em seguida o vereador Natan do Povo pediu um aparte e informou que ainda na sua gestão como diretor do mercado central, fez levantamento e vistoria de todos os pontos inativos, fez notificação de todos. E tanto na sua gestão e na gestão de sua esposa após notificação, os feirantes fizeram diversas justificativas, desde tratamento de câncer, e de falecimento de ente querido, que era responsável pelo ponto, e o contrato de concessão deixa claro que tem que ficar para os herdeiros, jamais para terceiros. E sobre o critério para que se tenha uma concessão no mercado central, falou que a gestão desconhece, pois, já pegaram o mercado central funcionando, que na gestão da prefeita não foi construído nenhum mercado. Que já pegaram 532 concessões e permanecem as mesmas concessões de gestões anteriores. Dando continuidade ainda dentro de sua fala o vereador Adenilson Lopes pediu ao vereador Natan do Povo para instruir a sua esposa para verificar com mais rigor as irregularidades existentes no mercado central, informando que naquela localidade existem pontos à venda e também alugados. Não havendo mais nenhum vereador inscrito ao uso da Tribuna o Sr. Presidente interino encerrou o Grande Expediente e passou para as explicações pessoais. Pela ordem o vereador Natan do Povo reiterou que o trabalho de identificar as concessões, e a vistoria é da direção do mercado central, no entanto, quando se refere à perda e uso da concessão, já cabe uma ação do Ministério Público, e que o vereador Adenilson pode fazer um apanhado de todos os pontos para que acione o Ministério Público para tomar as devidas providências. Pela ordem o vereador Adenilson Lopes falou que não concorda com a palavra tomar... tem que fazer o que está na concessão. Não havendo nenhum vereador que quisesse se manifestar nas explicações pessoais e não havendo mais nada a tratar dentro desta Sessão, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Ordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 17 de junho de 2025.